

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	108/2020	08/10/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 20/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS - EDITAL Nº 20/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 20/2020 – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALZAADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DO PARÁ, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1:

Venho através deste, solicitar esclarecimento sobre a aplicação da logomarca da CODEVASF, indicada no ANEXO III do PE Nº 20/2020. Tal logomarca será aplicada tão somente nos itens 9, 10 11 e 12? Ou serão em todos os itens do pregão??

RESPOSTA 1:

Referente ao questionamento em tela, informamos que a logomarca da Codevasf deverá ser aplicada nos itens 09, 10, 11 e 12, conforme estipulado no edital e anexos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
SUBSTITUTO